



**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 21/2018**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação no dia 18 de dezembro 2018, conforme consta nos autos do Processo de Nº 958013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, *ad referendum* da plenária do CONSEPE, a creditação de disciplina do Curso de Sistemas de Informação, Campus de Jequié, conforme a seguir:

DISCIPLINA	ALTERAÇÃO
Algoritmos e Estrutura Dados I  (1.2.0)	Algoritmos e Estrutura Dados I  (3.1.0)

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência a partir do período letivo 20181.

Vitória da Conquista, 09 de abril de 2018.

  
**Paulo Roberto Pinto Santos**  
Presidente do **CONSEPE**

